



DECRETO Nº 48.147, DE 28/02/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo nº 7781/2025.

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Secretaria</b>
TAYANE DA SILVA PIAO DOS SANTOS	37966	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

